Medida Provisória n° 1753-16, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1753-16 1999, ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RELATIVAMENTE A INCIDENCIA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE DE BENEFICIARIOS RESIDENTES OU DOMICILIADOS EXTERIOR, A CONVERSÃO, EM CAPITAL SOCIAL, DE OBRIGAÇÕES NO EXTERIOR DE PESSOAS JURIDICAS DOMICILIADAS NO PAIS, AMPLIA AS HIPOTESES DE OPÇÃO, PELAS PESSOAS FISICAS, PELO DESCONTO SIMPLIFICADO, REGULA A INFORMAÇÃO, NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, DEPOSITOS MANTIDOS EM BANCOS NO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Destino: Ao arquivo

Último local: 28/04/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Último estado: 12/04/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1636/2 de 1998

Medida Provisória nº 1636/3 de 1998

Medida Provisória nº 1636/4 de 1998

Medida Provisória nº 1636/5 de 1998

Medida Provisória nº 1636/6 de 1998

Medida Provisória nº 1680/8 de 1998

Medida Provisória nº 1680/9 de 1998

Medida Provisória nº 1680/10 de 1998

Medida Provisória nº 1680/11 de 1998

Medida Provisória nº 1680/12 de 1998

Medida Provisória nº 1753/13 de 1998

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1753/14 de 1999

Medida Provisória nº 1753/18 de 1999

Medida Provisória nº 1753/19 de 1999

Medida Provisória nº 1855/20 de 1999

Medida Provisória nº 1855/22 de 1999

Medida Provisória nº 1855/23 de 1999

Medida Provisória nº 1855/24 de 1999

Medida Provisória nº 1855/25 de 1999

Medida Provisória nº 1753/15 de 1999

Medida Provisória nº 1753/17 de 1999

Medida Provisória nº 1990/28 de 2000

Medida Provisória nº 1990/29 de 2000

Medida Provisória nº 1990/30 de 2000

Medida Provisória nº 1990/31 de 2000

Medida Provisória nº 1990/32 de 2000

Medida Provisória nº 2033/34 de 2000

Medida Provisória nº 2033/35 de 2000

Medida Provisória nº 2033/36 de 2000

Medida Provisória nº 2033/37 de 2000

Medida Provisória nº 2033/38 de 2000

Medida Provisória nº 2033/39 de 2000

Medida Provisória nº 2132/42 de 2001

Medida Provisória nº 2132/43 de 2001

Medida Provisória nº 2132/44 de 2001

Medida Provisória nº 2132/45 de 2001

Medida Provisória nº 2132/46 de 2001

Medida Provisória nº 2189/47 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2189/48 de 2001

Medida Provisória nº 2189/49 de 2001

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

28/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 135-A a 135-U, referentes à Mensagem nº 195/1999-CN, da MP 1.753-16.

12/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA PERDEU EFICACIA EM 11 04 99.

12/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA FOI REEDITADA PELA MPV 1753-17, DE 08 04 99, PUBLICADA NO DOFC (SEÇÃO I), DE 09 04 99, SEM ALTERAÇÕES. (FLS. 136 E 137).

31/03/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, (SF); E PFL, PMDB, PPB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA. (FLS. 132 A 135).

29/03/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, E A MATERIA ENCAMINHADA A SSCLC.

18/03/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 08 (OITO) EMENDAS DE AUTORIA DO DEP ANTONIO PALOCCI; COM COPIAS A SSATA, PARA REMESSA A CONFECÇÃO DE AVULSOS E PUBLICAÇÃO NO DCN. (FLS. 123 A 131).
DSF 19 03 PAG 5909. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO).

18/03/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, 17 03 99, SEM APRESENTAÇÃO DE PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

18/03/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: ENCAMINHADO AO SACM.

18/03/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1999.

17/03/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 18 03 PAG 5738.

17/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 17 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 03, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 03, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 03, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 10 04, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

17/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - FREITAS NETO E HUGO NAPOLEÃO, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - PEDRO PIVA, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - MARINA SILVA, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - RODRIGO MAIA E JOAQUIM FRANCISCO, PMDB - PEDRO NOVAIS E EDINHO BEZ, PSDB - AECIO NEVES, PT - JOSE GENOINO, PPB - ANTONIO JOAQUIM ARAUJO. SUPLENTES: SEN PFL - JOSE AGRIPINO E CARLOS PATROCINIO; PMDB - FERNANDO BEZERRA E CARLOS BEZERRA, PSDB - LUDIO COELHO, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - ANTONIO CARLOS VALADARES, PPB - ERNANDES AMORIM E DEP PFL - COSTA FERREIRA E JORGE KHOURY, PMDB - NAIR XAVIER LOBO E JOÃO MAGALHÃES, PSDB - ALOYSIO NUNES FERREIRA, PT - FERNANDO FERRO, PPB - JULIO REDECKER.

17/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1753-16 1999.
(PUBLICADA NO DOFC 12 03 PAG 00016 E 00017).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1753-

Data: 11/03/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1753-16 1999, ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RELATIVAMENTE A INCIDENCIA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE DE BENEFICIARIOS RESIDENTES OU DOMICILIADOS EXTERIOR, A CONVERSÃO, EM CAPITAL SOCIAL, DE OBRIGAÇÕES NO EXTERIOR DE PESSOAS JURIDICAS DOMICILIADAS NO PAIS, AMPLIA AS HIPOTESES DE OPÇÃO, PELAS PESSOAS FISICAS, PELO DESCONTO SIMPLIFICADO, REGULA A INFORMAÇÃO, NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, DEPOSITOS MANTIDOS EM BANCOS NO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.